



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8385/2015

Ementa

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO EMPREENDEDORISMO" (19 de novembro).

Data da Norma

19/03/2015

Data de Publicação

25/03/2015

Veículo de Publicação

IOM 4032

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11698/2014](#) - Autoria: Dirlei Gonçalves

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 7.346-6/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.385, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO EMPREENDEDORISMO**” (19 de novembro).

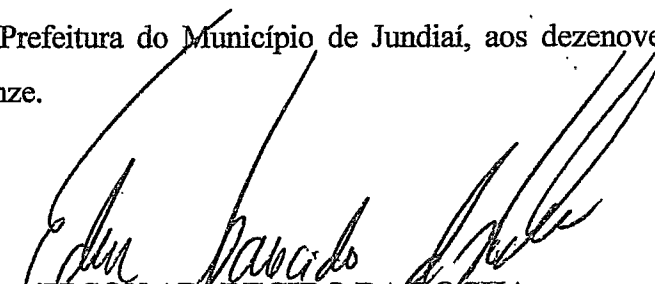
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO EMPREENDEDORISMO**”, a realizar-se anualmente em 19 de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1